

Projeto de Lei nº 2902, de 21 de setembro de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 33.536,40 (TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.786/2022, no valor total de R\$ 33.536,40(trinta e três mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.03 – Hospital

FUNÇÃO: 10 – Saúde.

SUB-FUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 1022 – Serviços de Atenção Especializada em Saúde

ATIVIDADE: 2.075 – Manutenção das Atividades do Hospital

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc PJ.....

Recurso: 633- Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.....R\$ 33.536,40

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de arrecadação no valor R\$ 33.536,40.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 21 de setembro de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes  
Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2902/2023, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação no orçamento de 2023.

E para a correta classificação Contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada analise e aprovação.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 21 de setembro de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes  
Prefeito Municipal